



**CAU/MT**

Conselho de Arquitetura  
e Urbanismo de Mato Grosso

## **DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO EM PROCESSO LICITATÓRIO**

**Carta Convite nº 03/2014**

**Processo nº 14.09.029 - ADM**

**Objeto:** Contratação de agência de publicidade para realização de campanha em homenagem ao Dia do Arquiteto

Recorrente

Recorrido

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado de Mato Grosso, no exercício das atribuições que lhe cabem por força do art. 29, III, da Lei nº 12.378/2010, e a fim de cumprir o que dispõe o art. 109, § 4º, da Lei 8.666/93, considerando a Decisão proferida pelo Presidente da Comissão de Licitações em 12/11/2014, resolve negar provimento ao Recurso interposto pela Licitante Mercatto Comunicações no que requer desclassificação da licitante Soul Comunicações, mantendo esta última como participante do certame.

Cuiabá-MT, 13 de Outubro de 2014

**Claudio Santos de Miranda**  
Presidente do CAU/MT